



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, segunda-feira, 27 de dezembro de 1982 SUPLEMENTO ANO VII - Nº 243

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Atos do Governador

SECRETARIA DE FINANÇAS

DECRETO Nº 7.329, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1982

Aprova o Plano de Contas do Distrito Federal, dispõe sobre a remessa de balanços e demais demonstrativos contábeis à Secretaria de Finanças, e dá outras providências.

Aprova o Plano de Contas do Distrito Federal, dispõe sobre a remessa de balanços e demais demonstrativos con tábeis à Secretaria de Finanças, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Contas Único, na forma dos Anexos I e II, para aplicação à contabilidade dos órgãos da Administração Direta do Distrito Federal, bem como às suas Autarquias e Fundações.

Art. 2º - As empresas públicas e sociedades de econo mia mista do Distrito Federal deverão remeter, no prazo de 30 (trin ta) dias após a publicação deste Decreto, à Coordenação do Sistema de Contabilidade, da Secretaria de Finanças, o Plano de Contas con ttendo a função das respectivas contas.

2

Art. 3º - As entidades da Administração Indireta e Fundações do Distrito Federal entregarão os respectivos balanços e demonstrativos contábeis:

I - à Coordenação do Sistema de Contabilidade, da Secretaria de Finanças, com vista à consolidação dos resultados da Administração Direta, Indireta e Fundações, até o dia 28 de fevereiro;

II - ao Departamento de Auditoria, da Secretaria de Finanças, com vista à expedição do Certificado de Auditoria e posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, acompanhados dos pareceres de seus órgãos colegiados, até o dia 30 de abril.

Parágrafo único - Quando se tratar de empresa pública ou sociedade de economia mista, os documentos a serem encaminhados na forma do inciso II, deste artigo, deverão estar acompanhados de cópia da Ata da Reunião de Sócios Cotistas ou da Assembléia Geral Ordinária alusivas à apreciação das contas anuais.

Art. 4º - As Autarquias e Fundações encaminharão aos órgãos referidos no artigo anterior os balanços e demonstrativos contábeis elaborados de acordo com as disposições da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º - As empresas públicas e sociedades de economia mista encaminharão o balanço patrimonial, acompanhado dos seguintes documentos:

- I - demonstração da execução do orçamento do exercício;
- II - demonstração do resultado do exercício;
- III - demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados;
- IV - demonstração das origens e aplicações de reursos;

- V - demonstraçã das mutaçoẽs do patrimônio líquido no exercício;
- VI - demonstraçã das variaçoẽs patrimoniais; e
- VII - notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstraçoẽs contábeis necessários para esclarecimento da situaçoẽ patrimonial e dos resultados do exercício.

Art. 6º - No caso de ser necessária qualquer alteraçã ou retificaçã nos documentos entregues à Coordenaçã do Sistema de Contabilidade, da Secretaria de Finanças, na forma do inciso I, do artigo 3º, deverã ser feita comunicaçã imediata àquele órgão.

Parágrafo único - O documento alterado ou retificado será entregue ao órgão mencionado neste artigo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a alteraçã ou retificaçã.

Art. 7º - Fica a Secretaria de Finanças autorizada:

- I - a promover as alteraçõs necessárias à atualizaçã e adequaçã do Plano de Contas de que trata este Decreto;
- II - a aprovar os modelos dos demonstrativos contábeis a serem utilizados pelas entidades de que trata este Decreto.

Art. 8º - A entidade que descumprir os prazos fixados neste Decreto, ficará sujeita a ter suspenso o pagamento de transferências ou qualquer outro que lhe deva ser feito pela Administraçã Central.

Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 1 983, revogadas as disposiçoẽs em contrário, especialmente os Decreto nºs 926, de 14 de janeiro de 1 969, 1 274, de 21 de janeiro de 1970, e 1 347, de 18 de maio de 1 970.

Brasília, 22 de dezembro de 1982.

94º da República e 23º de Brasília

JOSÉ ORNELIAS ~~DE~~ SOUZA FILHO

CELSON ALBANO COSTA

PLANO DE CONTAS

<u>CÓDIGO</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>
10000	<u>RECEITA</u>
11000	<u>RECEITAS CORRENTES</u>
11100	RECEITA TRIBUTÁRIA
11110	Impostos
11120	Taxas
11130	Contribuições de Melhoria
11300	RECEITA PATRIMONIAL
11310	Receitas Imobiliárias
11320	Receitas de Valores Mobiliários
11390	Outras Receitas Patrimoniais
11400	RECEITA AGROPECUÁRIA
11410	Receita da Produção Vegetal
11420	Receita da Produção Animal e Derivados
11500	RECEITA INDUSTRIAL
11520	Receita da Indústria de Transformação
11550	Outras Receitas Industriais
11600	RECEITAS DE SERVIÇOS
11700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
11710	Transferências Intragovernamentais
11720	Transferências Intergovernamentais
11900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES
11910	Multas e Juros de Mora
11920	Indenizações e Restituições
11930	Receita da Dívida Ativa
11980	Receitas de Convênios
11990	Receitas Diversas
12000	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>
12100	OPERAÇÕES DE CRÉDITO
12110	Operações de Crédito Internas
12200	ALIENAÇÃO DE BENS
12210	Alienação de Bens Móveis
12220	Alienação de Bens Imóveis
12400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
12410	Transferências Intragovernamentais
12420	Transferências Intergovernamentais

5

12500	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL
12530	Receitas de Convênios
12590	Outras Receitas
13000	<u>CONTAS DE MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA</u>
13100	ORÇAMENTO DA RECEITA
13200	RECEITA ESTIMADA
13300	RECEITA ARRECADADA
13400	RECEITA ORÇAMENTÁRIA
20000	<u>PASSIVO</u>
21000	<u>PASSIVO FINANCEIRO</u>
21100	RESTOS A PAGAR
21200	CREDORES POR EMPENHO
21210	Pessoal
21220	Transferências
21230	Outras Despesas
21300	DEPÓSITOS
21310	Depósitos de Diversas Origens
21311	Depósitos Para Recursos
21312	Cauções e Garantias
21313	Valores Remanescentes de Leilões
21314	Depósitos Abandonados
21315	Outros Depósitos
21316	FGTS - Não Optantes
21320	Consignações a Pagar
21321	IAPAS
21322	Pensão Alimentícia
21323	Outras Consignações
21330	Despesa de Pessoal a Pagar
21331	Despesa de Pessoal a Pagar de Exercícios Anteriores
21332	Despesa de Pessoal a Pagar do Exercício
21340	Vencimentos e Salários Não Reclamados
21350	Credores Diversos
21400	DÉBITOS DE TESOUREARIA
21500	RESULTADO PENDENTE
21510	Responsabilidades em Apuração
22000	<u>PASSIVO PERMANENTE</u>
22100	DÍVIDA FUNDADA INTERNA
22110	Em Títulos
22120	Por Contratos
22200	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA
22210	Em Títulos
22220	Por Contratos

22300	SALDO PATRIMONIAL
22310	Resultado Patrimonial do Exercício
23000	<u>VARIAÇÕES ATIVAS</u>
23100	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
23110	Receitas Correntes
23111	Receita Tributária
23112	Receita Patrimonial
23113	Receita Agropecuária
23114	Receita Industrial
23115	Receita de Serviços
23116	Transferências Correntes
23117	Outras Receitas Correntes
23120	Receitas de Capital
23121	Operações de Crédito
23122	Alienação de Bens
23123	Transferências de Capital
23124	Outras Receitas de Capital
23130	Mutações Patrimoniais Ativas
23131	Aquisição de Bens Móveis
23132	Aquisição de Material de Consumo
23133	Aquisição de Títulos e Valores
23134	Construção e Aquisição de Bens Imóveis
23135	Incorporação de Fundos
23136	Inscrição de Crédito para Aumento de Capital
23137	Integralização de Capital
23138	Amortização da Dívida Fundada Interna
23139	Diversas
23300	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
23310	Cancelamento de Dívida Passiva
23320	Incorporação de Bens Móveis
23330	Inscrição da Dívida Ativa
23340	Bonificações de Capital
23350	Inscrição de Responsáveis por Danos Materiais
23360	Inscrição de Devedores por Aquisição de Imóveis
23370	Inscrição de Devedores por Débitos Fiscais Parcelados
23380	Aquisição de Material de Consumo
23390	Diversas
24000	<u>PASSIVO COMPENSADO</u>
24100	VALORES EM PODER DE TERCEIROS
24110	Suprimentos de Fundos Concedidos
24120	Cobrança de Tributos Parcelados
24130	Terceiros Responsáveis por Bens e Valores
24140	Cobrança de Indenização Parcelada

24200	VALORES DE TERCEIROS
24210	Bens de Terceiros por Empréstimos
24220	Depósito de Títulos e Valores
24300	DIVERSOS
24310	Obrigações por Garantias Concedidas
24320	Afiançados por Garantia Bancária
24330	Obrigações por Contratos e Convênios
30000	<u>DESPESA</u>
33000	<u>DESPESAS CORRENTES</u>
33100	DESPESAS DE CUSTEIO
33110	Pessoal
33120	Material de Consumo
33130	Serviços de Terceiros e Encargos
33190	Diversas Despesas de Custeio
33200	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
33210	Transferências Intragovernamentais
33220	Transferências Intergovernamentais
33230	Transferências a Instituições Privadas
33250	Transferências a Pessoas
33260	Encargos da Dívida Interna
33280	Contribuições para Formação do Patrimônio do Ser vidor Público - PASEP
33290	Diversas Transferências Correntes
34000	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>
34100	INVESTIMENTOS
34110	Obras e Instalações
34120	Equipamentos e Material Permanente
34130	Investimentos em Regime de Execução Especial
34140	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Industriais ou Agrícolas
34190	Diversos Investimentos
34200	INVERSÕES FINANCEIRAS
34210	Aquisição de Imóveis
34220	Aquisição de Outros Bens de Capital já em Utili zação
34230	Aquisição de Bens para Revenda
34240	Aquisição de Títulos de Crédito
34250	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado
34260	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras
34290	Diversas Inversões Financeiras
34300	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

8

34310	Transferências Intragovernamentais
34320	Transferências Intergovernamentais
34350	Amortização da Dívida Interna
34370	Diferenças de Câmbio
34390	Diversas Transferências de Capital
34999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
39000	<u>CONTAS DE MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA</u>
39100	ORÇAMENTO DA DESPESA
39110	Despesa Autorizada
39120	Despesa Empenhada
39130	Execução Orçamentária da Despesa
39200	CRÉDITOS ADICIONAIS
39210	Créditos Suplementares Abertos
39220	Créditos Especiais Abertos
39230	Créditos Extraordinários Abertos
39300	DESPESA ORÇAMENTÁRIA

40000

ATIVO

41000

ATIVO FINANCEIRO

41100

DISPONÍVEL

41110

Caixa

41120

Bancos Conta Movimento

41130

Bancos Conta Arrecadação

41140

Movimento de Fundos

41200

VINCULADO

41210

Bancos Conta Vinculada

41220

Caixa de Diferentes Valores

41300

REALIZÁVEL

41310

Devedores Diversos

41320

Almoxarifado

41330

Transferências a Receber

41340

Dívida Ativa

41350

FGTS - Não Optantes

41360

Valores Reembolsáveis

41370

Diversos Responsáveis

41400

RESULTADO PENDENTE

41410

Responsáveis por Despesas

42000

ATIVO PERMANENTE

42100

BENS MÓVEIS

42110

Equipamentos e Material Permanente

42200

BENS IMÓVEIS

42210

Prédios

42220

Obras em Andamento

42230

Terrenos

42300	CRÉDITOS
42310	Responsáveis por Danos Materiais
42320	Devedores por Aquisição de Imóveis
42330	Devedores por Parcelamento de Dívidas Fiscais
42400	VALORES
42410	Participações Societárias
42411	Participação no Capital de Sociedade de Econo mia Mista
42412	Participação no Capital de Empresa Pública
42420	FUNDEFE
42430	FAE-DF
42440	FUNDHAP
42450	FUNDO IDR
42460	FUNDHABI
42490	Crédito para Aumento de Capital
43000	<u>VARIAÇÕES PASSIVAS</u>
43100	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
43110	Despesas Correntes
43111	Despesas de Custeio
43112	Transferências Correntes
43120	Despesas de Capital
43121	Investimentos
43122	Inversões Financeiras
43123	Transferências de Capital
43130	Mutações Patrimoniais Passivas
43131	Alienação de Bens Móveis
43132	Alienação de Bens Imóveis
43133	Alienação de Bens de Natureza Industrial
43134	Alienação de Títulos e Valores
43135	Cobrança da Dívida Ativa
43136	Cobrança de Débitos por Danos Materiais
43137	Cobrança de Débitos Fiscais Parcelados
43138	Inscrição da Dívida Fundada Interna
43200	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
43210	Baixa ou Cancelamento da Dívida Ativa
43220	Baixa de Títulos e Valores
43230	Baixa de Bens Imóveis
43240	Baixa de Bens Móveis
43250	Baixa de Material de Consumo
43260	Outras Baixas
43270	Cancelamento de Dívidas Ativas
43290	Diversas
44000	<u>ATIVO COMPENSADO</u>
44100	VALORES EM PODER DE TERCEIROS
44110	Responsáveis por Suprimento de Fundos

44120	Tributos Parcelados em Cobrança
44130	Bens e Valores em Poder de Terceiros
44140	Indenização Parcelada em Cobrança
44200	VALORES DE TERCEIROS
44210	Bens de Terceiros
44220	Títulos e Valores de Terceiros
44300	DIVERSOS
44310	Garantias Concedidas
44320	Bancos Conta Fiança
44330	Contratos e Convênios

FUNÇÕES DAS CONTAS

10000	<u>RECEITA</u>
13000	<u>CONTAS DE MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA</u>
13100	<u>ORÇAMENTO DA RECEITA</u>
	- Conta própria para indicar o valor da receita <u>es</u> timada para o exercício financeiro.
<u>Debitar</u>	- no encerramento do exercício:
	a)- pelas receitas realizadas, até o limite do <u>va</u> lor orçado, tendo como contrapartida a conta 13300 - RECEITA ARRECADADA;
	b)- pelos saldos das previsões não realizadas, em contrapartida com a conta 13200 - RECEITA <u>ES</u> TIMADA.
<u>Creditar</u>	- na abertura do exercício financeiro, em contrapar tida com a conta 13200 - RECEITA ESTIMADA, em <u>fa</u> ce do orçamento.
<u>Saldo</u>	- credor durante o exercício, demonstrando o total da receita orçada.
<u>Encerramento</u>	- esta conta se encerra, conforme o caso, de acordo com o item "debitar", letra "a" ou "b".
13200	<u>RECEITA ESTIMADA</u>
	- Conta destinada ao registro da receita <u>estimada</u> no orçamento, figurando no Balanço Orçamentário com as subcontas próprias, demonstrando as <u>previ</u> sões, comparadas com as realizações do exercício.
<u>Debitar</u>	- a)- em face do orçamento, pelo total da <u>receita</u> estimada, tendo como contrapartida a conta 13100 - ORÇAMENTO DA RECEITA.
	b)- pelas anulações de receita, em contrapartida com a conta 13300 - RECEITA ARRECADADA.
<u>Creditar</u>	- a)- pela arrecadação da receita, em contrapartida com a conta 13300 - RECEITA ARRECADADA;

- 12
- b)- pela conversão de valores depositados em receita, em contrapartida com a conta 13300 - RECEITA ARRECADADA.

Saldo

- a)- devedor, indicando a receita estimada ainda não arrecadada;
- b)- credor, demonstrando ter sido a arrecadação da receita superior à estimativa.

Encerramento

- a)- creditar em contrapartida com a conta 13100 - ORÇAMENTO DA RECEITA, se o saldo for devedor;
- b)- debitar em contrapartida com a conta 13300 - RECEITA ARRECADADA, se o saldo for credor.

13300

RECEITA ARRECADADA

- Conta destinada a demonstrar, durante o exercício, o montante da arrecadação da receita.

Debitar

- a)- pela arrecadação da receita, tendo como contrapartida a conta 13200 - RECEITA ESTIMADA;
- b)- pela conversão de valores depositados em receita, em contrapartida com a conta 13200 - RECEITA ESTIMADA.

Creditar

- a)- pelas anulações de receita, em contrapartida com a conta 13200 - RECEITA ESTIMADA;
- b)- no encerramento do exercício, até o limite do valor orçado, em contrapartida com a conta 13100 - ORÇAMENTO DA RECEITA.

Saldo

- devedor, indicando a arrecadação no exercício.

Encerramento

- esta conta se encerra em conformidade com o disposto no item "creditar", letra "b".

13400

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

- Conta destinada ao registro do ingresso da Receita, proveniente da execução do Orçamento da Receita.

Debitar

- pelas anulações de receitas, provenientes de restuições, em contrapartida com a conta adequada dos grupos 41100 - DISPONÍVEL ou 41200 - VINCULADO.

Creditar - pela arrecadação da receita, em contrapartida com a conta adequada dos grupos 41100 - DISPONÍVEL ou 41200 - VINCULADO.

Saldo - credor, indicando o montante da receita arrecada.

Encerramento - esta conta no final do exercício será debitada pelo saldo existente, em contrapartida com as contas adequadas do grupo 23000 - VARIAÇÕES ATIVAS.

20000 PASSIVO
21000 PASSIVO FINANCEIRO
21100 RESTOS A PAGAR

- Conta destinada ao registro da despesa legalmente empenhada e não paga durante o exercício financeiro.

Debitar - a) - pelo pagamento da despesa inscrita, em contrapartida com a conta 41120 - BANCOS CONTA MOVIMENTO;
b) - pela prescrição anual de acordo com a legislação vigente ou pela baixa durante o exercício, em contrapartida com a conta 23310 - CANCELAMENTO DE DÍVIDA PASSIVA do grupo "Variações Ativas - Independentes da Execução Orçamentária".

Creditar - pela inscrição da despesa em Restos a Pagar no final do exercício, de acordo com a legislação vigente, em contrapartida com a conta 21200 - CREDORES POR EMPENHO.

Saldo - credor, indicando o montante da despesa empenhada e não paga.

Encerramento - o saldo desta conta será transferido para o exercício seguinte.

21200 CREDORES POR EMPENHO
- Conta própria para o registro dos empenhos emitidos e deduzidos dos créditos orçamentários.

14

Debitar

- a)- pela baixa do empenho em razão dos pagamentos efetuados, em contrapartida com a conta 41120 - BANCOS CONTA MOVIMENTO ou 41140 - MOVIMENTO DE FUNDOS;
- b)- pelos compromissos efetivamente assumidos e não pagos até o final do exercício, tendo como contrapartida a conta 21100 - RESTOS A PAGAR;
- c)- pelas anulações de empenho, em contrapartida com a conta 39110 - DESPESA AUTORIZADA.

Creditar

- face às Notas de Empenho emitidas, tendo como contrapartida a conta 39300 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA.

Saldo

- o saldo desta conta apresentar-se-á encerrado, no final do exercício, em razão dos empenhos pagos, relacionados em Restos a Pagar e de anulação da queles que se tornaram insubsistentes.

Encerramento

- de acordo com a letra "b" do item "debitar".

21300

DEPÓSITOS

21310

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

- Conta destinada a registrar, em suas subcontas próprias, os depósitos administrativos em moeda e título, referentes a recursos, valores pertencentes a terceiros, fianças, cauções e outras garantias.

Debitar

- a)- pela restituição aos interessados, em contrapartida com a conta adequada dos grupos DISPONÍVEL ou VINCULADO ou outra a que a operação se prender;
- b)- pela conversão em receita, em contrapartida com a conta adequada do grupo 13300 - RECEITA ARRECADADA;
- c)- pela prescrição, conforme as normas em vigor, em contrapartida com a conta 23310 - CANCELAMENTO DE DÍVIDA PASSIVA do grupo "Variações Ativas - Independentes da Execução Orçamentária".

Creditar

- pelo recebimento, em contrapartida com a conta adequada dos grupos 41100 - DISPONÍVEL ou 41200 - VINCULADO ou outra a que a operação se prender.

Saldo

- credor, indicando o montante de valores depositados.

Encerramento

- o saldo desta conta será transferido para o exercício seguinte.

21320

CONSIGNAÇÕES A PAGAR

- Conta reservada ao registro, em suas subcontas próprias, dos descontos efetuados em folha de pagamento de pessoal, relativos ao imposto de renda, previdência social, amortização de empréstimos, pensões alimentícias e outras retenções autorizadas.

Debitar

- a)- pelo recolhimento ao Tesouro Nacional e pagamento aos consignatários autorizados, referentes a descontos efetuados em folhas de pagamento de pessoal, em contrapartida com a conta 41120 - BANCOS CONTA MOVIMENTO;
- b)- pelo montante dos benefícios pagos aos servidores, por ocasião do recolhimento ao IAPAS das contribuições que lhe são devidas, em contrapartida com a conta 41360 - VALORES REMBOLSÁVEIS;
- c)- pela prescrição ou pelos valores insubsistentes, em contrapartida com a conta 23310 - CANCELAMENTO DE DÍVIDA PASSIVA do grupo "Variações Ativas - Independentes da Execução Orçamentária".

Creditar

- pelo valor apropriado na despesa, referente a descontos consignados em folha de pagamento de pessoal, em contrapartida com a conta 21330 - DESPESA DE PESSOAL A PAGAR.

Saldo

- credor, indicando o valor retido e não pago.

Encerramento

- o saldo desta conta será transferido para o exercício seguinte.

21330

DESPESA DE PESSOAL A PAGAR

- Conta própria para o registro da apropriação do valor bruto da folha de pagamento referente a vencimentos, salários e vantagens dos servidores.

Debitar

- a)- pelo valor dos descontos efetuados em folha de pagamento de pessoal, em contrapartida com a conta 21320 - CONSIGNAÇÕES A PAGAR;
- b)- pelo pagamento do líquido da folha em contrapartida com a conta 41110 - CAIXA ou 41120-BANCOS CONTA MOVIMENTO;
- c)- pelos pagamentos não efetuados aos servidores pela Tesouraria, em contrapartida com a conta 21340 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS NÃO RECLAMADOS.

Creditar

- a)- pela apropriação na despesa do valor bruto da folha, tendo como contrapartida a conta 39300-DESPESA ORÇAMENTÁRIA.
- b)- pelo valor de benefícios devidos pelo IAPAS a servidor celetista, incluído em folha de pagamento, em contrapartida com a conta 41360 - VALORES REEMBOLSÁVEIS.

Saldo

- credor, indicando o valor líquido a ser pago a servidores.

Encerramento

- o saldo desta conta será transferido para o exercício seguinte.

21340

VENCIMENTOS E SALÁRIOS NÃO RECLAMADOS

- Conta destinada a registrar vencimentos, salários e vantagens constantes do líquido da folha de pagamento de pessoal, cujo pagamento não tenha sido efetuado ao servidor.

Debitar

- a)- pelos pagamentos efetuados a servidores, em contrapartida com a conta 41120 - BANCOS CONTA MOVIMENTO;
- b)- pela prescrição quinquenal dos valores não pagos, em contrapartida com a conta 23310 - CANCELAMENTO DE DÍVIDA PASSIVA do grupo "Variações Ativas - Independentes da Execução Orçamentária".

Creditar

- pelo registro do valor líquido constante da folha de pagamento não pago a servidor, em contrapartida com a conta 21330 - DESPESA DE PESSOAL A PAGAR.

Saldo

- credor, indicando o total registrado nesta conta.

Encerramento

- o saldo desta conta será transferido para o exercício seguinte.

21350

CREDORES DIVERSOS

- Conta destinada a registrar o montante da responsabilidade da entidade para com terceiros, registrados em subcontas próprias.

Debitar

- a) - pelo pagamento da obrigação, em contrapartida com a conta 41120 - BANCOS CONTA MOVIMENTO;
- b) - pela baixa da responsabilidade, face a acordo entre as partes ou decisão judicial, em contrapartida com a conta a que a operação se prender.

Creditar

- pela ocorrência da operação ou fato que gerou o débito da entidade para com terceiros.

Saldo

- credor, indicando o montante da responsabilidade da entidade para com terceiros.

Encerramento

- o saldo desta conta será transferido para o exercício seguinte.

21400

DÉBITOS DE TESOOURARIA

- Conta própria para registrar as operações de crédito por antecipação da receita, conforme o previsto no artigo 3º, parágrafo único, da Lei nº 4.320/64.

Debitar

- pelo resgate da operação realizada, em contrapartida com a conta adequada do grupo 41100 - DISPONÍVEL.

Creditar

- pela operação realizada, em contrapartida com a conta adequada do grupo 41100 - DISPONÍVEL.

Saldo

- credor, indicando os compromissos da entidade relativos a operações de crédito a curto prazo.

Encerramento

- o saldo desta conta será transferido para o exercício seguinte.

21500

RESULTADO PENDENTE

21510

RESPONSABILIDADES EM APURAÇÃO

- Conta destinada ao registro de despesa impugnada por órgão de controle interno.

- 18
- Debitar - pela regularização da despesa, tendo como contra partida a conta 41410 - RESPONSÁVEIS POR DESPESAS.
- Creditar - pelo registro da responsabilidade do ordenador de despesa e/ou agente por despesa impugnada, em con trapartida com a conta 41410 - RESPONSÁVEIS POR DESPESAS.
- Saldo - credor, demonstrando as despesas pendentes de re gularização.
- Encerramento - o saldo desta conta será transferido para o exer cício seguinte.

22000 PASSIVO PERMANENTE

22100 DÍVIDA FUNDADA INTERNA

- Conta específica para registrar as dívidas con traídas com instituições públicas e privadas, no país, decorrentes de operações de crédito em títu los ou por contratos, cujo prazo de resgate seja superior a 12 (doze) meses.

Debitar - pela amortização ou resgate da dívida, em contra partida com a conta adequada do grupo 23000 - VA RIAÇÕES ATIVAS.

Creditar - pela inscrição da dívida, em contrapartida com a conta adequada do grupo 43000 - VARIAÇÕES PASSI VAS.

Saldo - credor, demonstrando o montante da dívida.

Encerramento - o saldo desta conta será transferido para o exer cício seguinte.

22200 DÍVIDA FUNDADA EXTERNA

- Conta específica para registrar os compromissos contraídos no exterior, com exigibilidade superi or a 12 (doze) meses.
- tanto para debitar como para creditar, o procedi mento será o mesmo adotado para a conta DÍVIDA FUNDADA INTERNA.

22300

SALDO PATRIMONIAL

- Conta bilateral destinada ao registro do patrimônio líquido ou passivo a descoberto acumulado da entidade, correspondendo à diferença existente entre o Ativo e o Passivo Real.

Debitar

- pelo reflexo negativo verificado no exercício financeiro, em contrapartida com a conta 22310 - RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO.

Creditar

- pelo reflexo positivo ocorrido no exercício financeiro, em contrapartida com a conta 22310 - RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO.

Saldo

- credor ou devedor, demonstrando o Resultado Patrimonial do exercício.

Encerramento

- o saldo acumulado será transferido para o exercício seguinte.

22310

RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO

- Conta bilateral que demonstra o reflexo positivo ou negativo do exercício.

Debitar

- pelo total das variações passivas registradas no exercício, tendo como contrapartida a conta 43000 - VARIAÇÕES PASSIVAS.

Creditar

- pelo total das variações ativas registradas no exercício, tendo como contrapartida a conta 23000 - VARIAÇÕES ATIVAS.

Saldo

- devedor ou credor, indicando o resultado do exercício financeiro.

Encerramento

- esta conta será encerrada de acordo com o resultado do patrimonial, em contrapartida com a conta 22300 - SALDO PATRIMONIAL.

VARIAÇÕES ATIVAS

- Compreende as contas "Resultantes da Execução Orçamentária" e "Independentes da Execução Orçamentária", que se destinam ao registro das variações patrimoniais ativas, ocorridas no exercício, resultantes ou não da execução do orçamento.

23100

RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIADebitar

- no encerramento do exercício, pelo saldo apurado, em contrapartida com a conta 22310 - RESULTA PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO.

Creditar

- a)- durante o exercício, através da conta "Mutações Patrimoniais Ativas", em subcontas adequadas, pelas incorporações dos bens ao patrimônio, ocorridas em consequência da execução orçamentária do exercício, em contrapartida com a conta do Ativo a que a operação se prender;
- b)- no encerramento do exercício, pela execução da receita orçamentária, através de seus títulos adequados, em contrapartida com as subcontas próprias das contas 23110 - RECEITAS CORRENTES ou 23120 - RECEITAS DE CAPITAL.

Saldo

- credor, indicando as variações positivas registradas no exercício.

Encerramento

- conforme indicado no item "debitar".

23300

INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIADebitar

- no encerramento do exercício, pelo saldo apurado, em contrapartida com a conta 22310 - RESULTA DO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO.

Creditar

- durante o exercício, em suas subcontas adequadas, pelas variações patrimoniais ativas ocorridas e que não se relacionem com a execução orçamentária do exercício vigente, em contrapartida com a conta a que a operação se prender.

Saldo

- credor, indicando as variações positivas ocorridas no exercício.

Encerramento

- conforme indicado no item "debitar".

24000

PASSIVO COMPENSADO

24100

VALORES EM PODER DE TERCEIROS

- Compreende as contas a seguir, que constituem as contrapartidas das suas correspondentes do Ativo Compensado.

24110

SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS

- tanto para debitar como para creditar deverá ser procedido de modo inverso ao registro da sua conta correspondente no Ativo Compensado.

24120

COBRANÇA DE TRIBUTOS PARCELADOS

- tanto para debitar como para creditar deverá ser procedido de modo inverso ao registro da sua conta correspondente no Ativo Compensado.

24130

TERCEIROS RESPONSÁVEIS POR BENS E VALORES

- tanto para debitar como para creditar deverá ser procedido de modo inverso ao registro da sua conta correspondente no Ativo Compensado.

24140

COBRANÇA DE INDENIZAÇÃO PARCELADA

- tanto para debitar como para creditar deverá ser procedido de modo inverso ao registro da sua conta correspondente no Ativo Compensado.

Saldos

- credores, indicando o montante da responsabilidade de terceiros para com a entidade.

Encerramento

- os saldos das contas acima serão transferidos para o exercício seguinte.

24200

VALORES DE TERCEIROS

- Compreende as contas a seguir, que constituem as contrapartidas das suas correspondentes do Ativo Compensado.

24210

BENS DE TERCEIROS POR EMPRÉSTIMOS

- tanto para debitar como para creditar deverá ser adotado procedimento inverso ao utilizado na sua conta correspondente do Ativo Compensado.

24220

DEPÓSITO DE TÍTULOS E VALORES

- tanto para debitar como para creditar deverá ser adotado procedimento inverso ao utilizado na sua conta correspondente no Ativo Compensado.

Saldos

- credores, demonstrando o montante de compromissos de terceiros para com a entidade.

Encerramento

- os saldos destas contas serão transferidos para o exercício seguinte.

24300

DIVERSOS

- Compreende as contas a seguir, que constituem as contrapartidas das suas contas correspondentes no Ativo Compensado.

24310

OBRIGAÇÕES POR GARANTIAS CONCEDIDAS

- tanto para debitar como para creditar deverá ser adotado procedimento inverso ao utilizado na sua conta correspondente no Ativo Compensado.

24320

AFIANÇADOS POR GARANTIA BANCÁRIA

- tanto para debitar como para creditar deverá ser adotado procedimento inverso ao utilizado na sua conta correspondente no Ativo Compensado.

24330

OBRIGAÇÕES POR CONTRATOS E CONVÊNIOS

- tanto para debitar como para creditar deverá ser adotado procedimento inverso ao utilizado na sua conta correspondente no Ativo Compensado.

Saldos

- credores, demonstrando as obrigações e compromissos de terceiros para com a entidade.

Encerramento

- os saldos destas contas serão transferidos para o exercício seguinte.

30000

DESPESA

39000

CONTAS DE MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA

39100

ORÇAMENTO DA DESPESA

- Conta destinada ao registro do orçamento e das suplementações a ele incorporadas.

Debitar

- a)- para registrar as autorizações orçamentárias, em face do orçamento, tendo como contrapartida a conta 39110 - DESPESA AUTORIZADA;
- b)- com o objetivo de incorporar os créditos suplementares abertos no exercício, em contrapartida com a conta 39210 - CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS.

Creditar

- pelos créditos dados em compensação para abertura de créditos adicionais, tendo como contrapartida a conta 39110 - DESPESA AUTORIZADA.

Saldo

- devedor, representando a despesa orçada e suas suplementações, menos os créditos anulados, dados para compensar a abertura de créditos adicionais.

Encerramento

- creditar em contrapartida com as contas:
 - a)- 39130 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA, pelo valor da despesa paga e da inscrita em Restos a Pagar;

b)- 39110 - DESPESA AUTORIZADA, pelo saldo das dotações orçamentárias.

39110

DESPESA AUTORIZADA

- Conta destinada ao registro dos créditos autorizados para realização de despesas, quer através do orçamento, quer através de créditos adicionais. Eliminados os estornos, esta conta demonstrará, no Balanço Orçamentário, pelas suas subcontas, o valor da despesa fixada em confronto com a realizada.

Debitar

- a)- em razão das despesas empenhadas, tendo como contrapartida a conta 39120 - DESPESA EMPENHADA;
- b)- em virtude de anulação dos créditos autorizados dados em compensação para abertura de créditos adicionais, tendo como contrapartida a conta 39100 - ORÇAMENTO DA DESPESA.

Creditar

- a)- pelos créditos constantes do orçamento, tendo como contrapartida a conta 39100 - ORÇAMENTO DA DESPESA;
- b)- pela abertura de créditos adicionais no exercício, em contrapartida com a conta 39200-CRÉDITOS ADICIONAIS;
- c)- pela anulação do empenho, em contrapartida com a conta 39120 - DESPESA EMPENHADA;
- d)- pelo recolhimento de despesa paga, que se referir ao orçamento vigente, em contrapartida com a conta 39130 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA.

Saldo

- credor, indicando as disponibilidades de crédito durante o exercício.

Encerramento

- debitar pelo saldo das dotações, em contrapartida com a conta 39100 - ORÇAMENTO DA DESPESA.

39120

DESPESA EMPENHADA

- Conta própria para o registro da despesa legalmente empenhada.

Debitar

- a)- pela baixa do empenho em razão do pagamento da despesa, em contrapartida com a conta 39130 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA;
- b)- pelos compromissos efetivamente assumidos e não pagos até o final do exercício, em contrapartida com a conta 39130 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA;
- c)- pelas anulações de empenho, tendo como contrapartida a conta 39110 - DESPESA AUTORIZADA.

Creditar

- a)- pelas notas de empenho emitidas, tendo como contrapartida a conta 39110 - DESPESA AUTORIZADA;
- b)- pela reversão de despesa paga no exercício à conta de empenho por estimativa ou global que ainda apresente saldo a utilizar, em contrapartida com a conta 39130 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA.

Saldo

- credor, indicando o total da despesa empenhada a pagar.

Encerramento

- esta conta não apresentará saldo no final do exercício, com a baixa dos empenhos pagos e dos inscritos em Restos a Pagar.

39130

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

- Conta destinada ao registro da despesa orçamentária efetivamente paga durante o exercício e da inscrita em Restos a Pagar.

Debitar

- a)- pela reversão de despesa paga à conta de empenho ordinário, por estimativa ou global totalmente utilizado, em contrapartida com a conta 39110 - DESPESA AUTORIZADA;
- b)- pela reversão de despesa paga no exercício, à conta de empenho por estimativa ou global que ainda apresente saldo a utilizar, em contrapartida com a conta 39120 - DESPESA EMPENHADA.

Creditar

- durante o exercício pelas baixas dos empenhos pagos e, no final do exercício, pelos inscritos em Restos a Pagar, em contrapartida com a conta 39120 - DESPESA EMPENHADA.

28
Saldo

- credor, demonstrando o total da despesa realizada.

Encerramento

- no encerramento do exercício debitar em contrapartida com as contas:

- a)- 39100 - ORÇAMENTO DA DESPESA, pelas despesas pagas e as relacionadas em Restos a Pagar, à conta de crédito constante do orçamento e suplementações;
- b)- 39220 - CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS, pelas despesas pagas e as relacionadas em Restos a Pagar, à conta de créditos especiais;
- c)- 39230 - CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS, pelas despesas pagas e as relacionadas em Restos a Pagar, à conta de créditos extraordinários.

39200

CRÉDITOS ADICIONAIS

39210

CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS

- Conta reservada a registrar os créditos suplementares ocorridos no exercício.

Debitar

- em face do ato autorizativo do crédito suplementar, tendo como contrapartida a conta 39110 - DESPESA AUTORIZADA.

Creditar

- pela incorporação do crédito suplementar ao orçamento, em contrapartida com a conta 39100 - ORÇAMENTO DA DESPESA.

Saldo

- com a incorporação do crédito ao orçamento, esta conta não apresenta saldo.

Encerramento

- encerrada com a incorporação do crédito ao orçamento.

39220

CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS

- Conta própria para registro dos créditos especiais abertos ou reabertos no exercício.

Debitar

- para registrar o ato de abertura do crédito especial, em contrapartida com a conta 39110 - DESPESA AUTORIZADA.

<u>Saldo</u>	- devedor durante o exercício, indicando o total dos créditos especiais abertos.
<u>Encerramento</u>	- Creditar: - a)- pelas parcelas utilizadas no exercício, em contrapartida com a conta 39130 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA; - b)- pelo saldo remanescente, em contrapartida com a conta 39110 - DESPESA AUTORIZADA.
39230	<u>CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS</u> - Conta destinada a registrar os créditos extraordinários abertos ou reabertos no exercício.
<u>Debitar</u>	- para registrar o ato de abertura do crédito extraordinário, tendo como contrapartida a conta 39110 - DESPESA AUTORIZADA.
<u>Saldo</u>	- devedor durante o exercício, indicando o montante dos créditos extraordinários abertos.
<u>Encerramento</u>	- Creditar: - a)- pelas parcelas utilizadas no exercício, em contrapartida com a conta 39130 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA; - b)- pelo saldo remanescente, em contrapartida com a conta 39110 - DESPESA AUTORIZADA.
39300	<u>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</u> - Conta destinada ao registro da despesa realizada por Função de Governo, com as subcontas "Despesas Correntes" e "Despesas de Capital", autorizadas no Orçamento e em Créditos Adicionais.
<u>Debitar</u>	- pelo empenho da despesa, em contrapartida com a conta 21200 - CREDORES POR EMPENHO.
<u>Creditar</u>	- pelas anulações de empenho, invertendo-se a fórmula de débito.
<u>Saldo</u>	- devedor, indicando o montante da despesa realizada.

Encerramento - esta conta no final do exercício será creditada pelo saldo existente, em contrapartida com as contas adequadas do grupo 43000 - VARIAÇÕES PASSIVAS.

40000 ATIVO

41000 ATIVO FINANCEIRO

41100 DISPONÍVEL

41110 CAIXA

- Conta própria para registrar a movimentação do numerário, relativa à arrecadação da receita e pagamentos, nos casos especiais em que se faça necessária a existência de tesouraria.

Debitar - pelos recebimentos de dinheiro ou cheques, em contrapartida com a conta adequada a que a operação se prender.

Creditar - pelas saídas de numerário, em consequência dos pagamentos autorizados ou dos recolhimentos efetuados a bancos.

Saldo - devedor, apontando o montante de dinheiro em espécie ou cheques em poder da tesouraria.

Encerramento - o saldo existente será transferido para o exercício seguinte.

41120 BANCOS CONTA MOVIMENTO

- Conta destinada ao registro da movimentação financeira em conta corrente bancária.

Debitar - pelos depósitos efetuados, tendo como contrapartida a conta a que a operação se prender.

Creditar - pelas emissões de cheques ou ordens de pagamento bancária, tendo como contrapartida a conta a que a operação se prender.

Saldo - devedor, revelando o montante da disponibilidade existente.

Encerramento - o saldo desta conta será transferido para o exercício seguinte.

41130

BANCOS CONTA ARRECADAÇÃO

- Conta específica para controlar o recebimento da receita diretamente arrecadada pela rede bancária autorizada.

Debitar

- pelo recebimento, tendo como contrapartida a conta 13400 - RECEITA ORÇAMENTÁRIA.

Creditar

- pela transferência do produto da arrecadação à conta movimento, no prazo regulamentar, em contrapartida com a conta 41120 - BANCOS CONTA MOVIMENTO.

Saldo

- devedor, demonstrando o montante recebido e não recolhido à conta movimento.

Encerramento

- o saldo desta conta será transferido para o exercício seguinte.

41140

MOVIMENTO DE FUNDOS

- Conta indicada para registrar os recursos liberados aos Órgãos de Relativa Autonomia.

Debitar

- pela liberação efetuada, em contrapartida com a conta 41120 - BANCOS CONTA MOVIMENTO.

Creditar

- a)- pela comprovação, através de balancete financeiro, tendo como contrapartida a conta adequada do grupo 21000 - PASSIVO FINANCEIRO;
- b)- pelo recolhimento de saldo à conta bancária, em contrapartida com a conta 41120 - BANCOS CONTA MOVIMENTO.

Saldo

- devedor, demonstrando os recursos em poder do órgão.

Encerramento

- o saldo desta conta será transferido para o exercício seguinte.

41200

VINCULADO

41210

BANCOS CONTA VINCULADA

- Conta específica para controlar o movimento de recursos vinculados a programas especiais de trabalho, convênios ou outras vinculações de acordo com os dispositivos legais vigentes.

30
Debitar

- pelos recursos recebidos, em contrapartida com a conta 13400 - RECEITA ORÇAMENTÁRIA e, sendo o caso, a conta representativa de receita extraorçamentária.

Creditar

- a)- pelo pagamento de despesa, em contrapartida com a conta 21200 - CREDITORES POR EMPENHO;
- b)- pela restituição do saldo, no exercício de recebimento do recurso, em contrapartida com a conta 13400 - RECEITA ORÇAMENTÁRIA e, sendo o caso, a conta representativa de despesa extraorçamentária.

Saldo

- devedor, demonstrando o montante dos recursos vinculados.

Encerramento

- o saldo será transferido para o exercício seguinte.

41220

CAIXA DE DIFERENTES VALORES

- Conta destinada a registrar os valores representados por títulos.

Debitar

- pelo recebimento de valores de terceiros, como depósito em garantia, tendo como contrapartida a subconta adequada da conta 21310 - DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS.

Creditar

- pela restituição dos depósitos dados em garantia por terceiros, tendo como contrapartida a subconta adequada da conta 21310 - DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS.

Saldo

- devedor, demonstrando os valores de terceiros referentes a títulos.

Encerramento

- o saldo desta conta será transferido para o exercício seguinte.

41300

REALIZÁVEL

41310

DEVEDORES DIVERSOS

- Conta destinada a registrar débitos de terceiros para com a entidade.

Debitar

- pelo débito apurado, em contrapartida com a conta a que a operação se prender.

Creditar - pelo recebimento do débito, em contrapartida com a conta adequada dos grupos 41100 - DISPONÍVEL ou 41200 - VINCULADO.

Saldo - devedor, apontando o montante do débito registra do nesta conta.

Encerramento - o saldo desta conta será transferido para o exercício seguinte.

41320

ALMOXARIFADO

- Conta destinada ao registro de material de consumo ou permanente adquiridos.

Debitar - pelas entradas de materiais de consumo ou permanente que se verificarem, em contrapartida com as contas:

a)- Do grupo "Variações Ativas":

1- RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, na subconta adequada, se o material tiver sido adquirido no próprio exercício;

2- INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, na subconta adequada, se o material tiver sido adquirido em exercício anterior.

Creditar - pelas saídas dos materiais, em contrapartida com a subconta adequada da conta INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA do grupo 43000 - VARIAÇÕES PASSIVAS.

Saldo - devedor, indicando os materiais em estoque.

Encerramento - o saldo desta conta será transferido para o exercício seguinte.

41330

TRANSFERÊNCIAS A RECEBER

- Conta destinada ao registro, pelas Autarquias e Fundações, de despesa empenhada pelo Distrito Federal relativa a transferências e não liberada no exercício.

Debitar - no final do exercício, pelas transferências legalmente empenhadas e não liberadas, em contrapartida com a conta da receita a que a operação se prender.

Creditar - pelo recebimento das transferências correntes ou de capital, em contrapartida com a conta adequada dos grupos 41100 - DISPONÍVEL ou 41200 - VINCULADO.

Saldo - devedor, indicando o total de transferências a receber.

Encerramento - o saldo desta conta será transferido para o exercício seguinte.

41340 DÍVIDA ATIVA

- Conta destinada a registrar os créditos oriundos de tributos, multas e outros, não pagos dentro dos prazos fixados pela legislação.

Debitar - pelo registro das inscrições dos créditos, em contrapartida com a subconta adequada da conta 23300 - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do grupo 23.000 - VARIAÇÕES ATIVAS.

Creditar - a) - pela baixa em razão da arrecadação dos créditos, em contrapartida com a subconta adequada da conta 43100 - RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA do grupo 43000 - VARIAÇÕES PASSIVAS.

Saldo - devedor, indicando o montante a cobrar.

Encerramento - o saldo existente será transferido para o exercício seguinte.

41350 FGTS - NÃO OPTANTES

- Conta destinada ao registro dos recolhimentos do FGTS de servidores da entidade, não optantes, de acordo com a legislação.

Debitar - pelos depósitos efetuados, em contrapartida com a subconta de igual denominação, pertencente à conta 21310 - DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS do Passivo Financeiro.

Creditar - pelos saques verificados, em contrapartida com a subconta de igual denominação, pertencente à conta 21310 - DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS.

Saldo - devedor, demonstrando o montante dos depósitos efetuados.

Encerramento - o saldo desta conta será transferido para o exercício seguinte.

41360

VALORES REEMBOLSÁVEIS

- Conta destinada ao registro de valores referentes a salário família, salário maternidade e auxílio benefício do pessoal regido pela CLT, cujo pagamento é de responsabilidade do IAPAS e antecipado pelo órgão empregador.

Debitar - pelo valor incluído na folha de pagamento a ser reembolsado pelo IAPAS, em contrapartida com a conta 21330 - DESPESA DE PESSOAL A PAGAR.

Creditar - pelo montante dos benefícios pagos a servidores, por ocasião do pagamento ao IAPAS das contribuições que lhe são devidas, mediante dedução do valor das referidas contribuições, em contrapartida com a subconta 21321 - IAPAS, da conta 21320- CONTRIBUIÇÕES A PAGAR.

Saldo - devedor, demonstrando os valores a serem reembolsados pelo IAPAS.

Encerramento - o saldo desta conta será transferido para o exercício seguinte.

41370

DIVERSOS RESPONSÁVEIS

- Conta destinada ao registro de responsabilidade por pagamentos efetuados indevidamente, apurada em processo regular.

Debitar - pelo valor apurado, em contrapartida com a conta adequada dos grupos 41100 - DISPONÍVEL ou 41200 - VINCULADO.

Creditar - pelo recolhimento, em contrapartida com a conta adequada dos grupos 41100 - DISPONÍVEL ou 41200 - VINCULADO.

Saldo - devedor, demonstrando o total de responsabilidade em aberto.

Encerramento - o saldo desta conta será transferido para o exercício seguinte.

- 41400 RESULTADO PENDENTE
- 41410 RESPONSÁVEIS POR DESPESA
- Conta destinada ao registro de responsabilidade por realização de despesa impugnada.
- Debitar
- pelos valores apurados pendentes de regularização em contrapartida com a conta 21510 - RESPONSABILIDADES EM APURAÇÃO.
- Creditar
- a)- pelo recolhimento do valor apurado, em contrapartida com a conta adequada dos grupos 41100 - DISPONÍVEL ou 41200 - VINCULADO;
 - b)- pela inscrição em Dívida Ativa, em contrapartida com a conta 41340 - DÍVIDA ATIVA;
 - c)- pela baixa da responsabilidade em face de terem sido julgadas regulares as contas do ordenador de despesa, em contrapartida com a conta 21510 - RESPONSABILIDADES EM APURAÇÃO.
- Saldo
- devedor, demonstrando o valor a ser regularizado.
- Encerramento
- o saldo existente será transferido para o exercício seguinte.

- 42000 ATIVO PERMANENTE
- 42100 BENS MÓVEIS
- 42110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- Conta reservada ao registro sintético da incorporação de equipamentos e materiais permanentes adquiridos por compra ou permuta ou recebidos em doação.
- Debitar
- a)- pelo ato de incorporação do bem após a saída do Almoxarifado, do equipamento ou material adquirido, em contrapartida com a conta 41320 - ALMOXARIFADO;
 - b)- pela incorporação de bem que, por qualquer motivo, não esteja sujeito a passagem por Almoxarifado, em contrapartida com a conta adequada do grupo 23000 - VARIAÇÕES ATIVAS.

Creditar - pela alienação ou baixa por doação, sinistro ou extravio apurado em processo regular, em contrapartida com a conta adequada do grupo 43000 - VARIações PASSIVAS.

Saldo - devedor, demonstrando o montante de bens móveis em uso que compõem o Ativo Permanente.

Encerramento - o saldo desta conta será transferido para o exercício seguinte.

42200

BENS IMÓVEIS

- Compreende as contas PRÉDIOS, OBRAS EM ANDAMENTO, e TERRENOS, destinadas ao registro sintético da incorporação de edifícios e instalações, obras em andamento, terrenos e outros bens imóveis adquiridos ou recebidos em doação.

Debitar - pela incorporação em razão da compra ou da doação, em contrapartida com a conta adequada do grupo 23000 - VARIações ATIVAS.

Creditar - pela baixa em razão da alienação ou doação legalmente autorizadas, em contrapartida com a conta adequada do grupo 43000 - VARIações PASSIVAS.

Saldo - devedor, apontando o valor dos imóveis que compõem o Ativo Permanente.

Encerramento - o saldo desta conta será transferido para o exercício seguinte.

42300

CRÉDITOS

42310

RESPONSÁVEIS POR DANOS MATERIAIS

- Conta destinada ao registro de responsabilidades por danos materiais causados ao patrimônio do Distrito Federal.

Debitar - pelo registro da responsabilidade apurada, em contrapartida com a subconta adequada da conta INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA do grupo 23000 - VARIações ATIVAS.

Creditar - a) - pelo ressarcimento, em contrapartida com a subconta adequada da conta RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA do grupo 43000 - VARIações PASSIVAS.

b)- pela baixa autorizada, em contrapartida com a subconta adequada da conta INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA do grupo 43000 - VARIAÇÕES PASSIVAS.

c)- pela inscrição da dívida para cobrança executiva, em contrapartida com a conta 41340 - DÍVIDA ATIVA.

Saldo

- devedor, indicando o crédito da entidade.

Encerramento

- o saldo desta conta será transferido para o exercício seguinte.

42320

DEVEDORES POR AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

- Conta destinada ao registro dos créditos provenientes de alienação de imóvel a servidor.

Debitar

- pelo montante da venda, tendo como contrapartida a subconta adequada da conta INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA do grupo 23000 - VARIAÇÕES ATIVAS.

Creditar

- pelas baixas em virtude dos pagamentos efetuados, em contrapartida com a subconta adequada da conta INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA do grupo 43000 - VARIAÇÕES PASSIVAS.

Saldo

- devedor, representando o montante das prestações a receber.

Encerramento

- o saldo desta conta será transferido para o exercício seguinte.

42330

DEVEDORES POR PARCELAMENTO DE DÍVIDAS FISCAIS

- Conta destinada ao registro de débitos fiscais cujo pagamento tenha sido parcelado.

Debitar

- pelo montante do débito fiscal parcelado, em contrapartida com a subconta adequada da conta INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA do grupo 23000 - VARIAÇÕES ATIVAS.

Creditar

- a)- pela baixa das parcelas pagas, em seguida ao lançamento da receita, em contrapartida com a subconta adequada da conta RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA do grupo 43000 - VARIAÇÕES PASSIVAS;

b) - pela inscrição da dívida para cobrança executiva, em contrapartida com a conta 41340 - DÍVIDA ATIVA.

Saldo - devedor, demonstrando o montante dos débitos dos contribuintes a receber.

Encerramento - o saldo desta conta será transferido para o exercício seguinte.

42400

VALORES

42410

PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS

- Conta destinada ao registro de participação em Capital de Sociedade de Economia Mista e Empresa Pública.

Debitar

- a) - pela integralização de Capital, em contrapartida com a subconta adequada da conta RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA do grupo 23000 - VARIAÇÕES ATIVAS;

b) - pelo aumento de Capital das entidades acima com utilização de reservas ou em razão de doação, em contrapartida com a subconta adequada da conta INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA do grupo 23000 - VARIAÇÕES ATIVAS.

Creditar

- pela baixa em decorrência de alienação da ação ou cota de Capital, em contrapartida com a subconta adequada da conta RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA do grupo 43000 - VARIAÇÕES PASSIVAS.

Saldo

- devedor, demonstrando o montante da participação no Capital de empresas.

Encerramento

- o saldo desta conta será transferido para o exercício seguinte.

42420

FUNDEFE

- Conta destinada ao registro da movimentação patrimonial do FUNDEFE.

Debitar

- a) - pelas incorporações efetuadas no exercício em decorrência da execução do programa de trabalho, em contrapartida com a subconta adequada da conta RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA do grupo 23000 - VARIAÇÕES ATIVAS;

b)- pelas incorporações realizadas oriundas de aplicação de recursos, independente da execução do programa de trabalho, em contrapartida com a subconta adequada da conta INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA do grupo 23000 - VARIAÇÕES ATIVAS.

Creditar

- a)- pela baixa em razão de alienação de bens, em contrapartida com a subconta adequada da conta RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA do grupo 43000 - VARIAÇÕES PASSIVAS;
- b)- pela baixa legalmente autorizada, em contrapartida com a subconta adequada da conta INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA do grupo 43000 - VARIAÇÕES PASSIVAS.

Saldo

- devedor, indicando o montante do patrimônio.

Encerramento

- o saldo desta conta será transferido para o exercício seguinte.

42430

F AE-DF

- Conta destinada ao registro da movimentação dos recursos do FAE-DF.

Debitar

- a) pelas parcelas referentes à integralização, em contrapartida com a subconta adequada da conta RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA do grupo 23000 - VARIAÇÕES ATIVAS;
- b) pelo produto da aplicação de recursos, em contrapartida com a subconta adequada da conta INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA do grupo 23000 - VARIAÇÕES ATIVAS.

Creditar

- pela transferência dos recursos para outra conta do Ativo, no caso de extinção do fundo.

Saldo

- devedor, demonstrando o montante dos recursos do fundo.

Encerramento

- o saldo desta conta será transferido para o exercício seguinte.

- Conta destinada ao registro da movimentação dos recursos do FUNDHAP.

- Debitar
- a)- pelas parcelas referentes à integralização, em contrapartida com a subconta adequada da conta RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA do grupo 23000 - VARIAÇÕES ATIVAS;
 - b)- pelo resultado da aplicação dos recursos, em contrapartida com a subconta adequada da conta INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA do grupo 23000 - VARIAÇÕES ATIVAS.

Creditar - pela transferência dos recursos para outra conta do ATIVO, no caso de extinção do fundo.

Saldo - devedor, indicando o montante dos recursos do fundo.

Encerramento - o saldo desta conta será transferido para o exercício seguinte.

- Conta destinada ao registro de bens adquiridos à conta dos recursos do FUNDO IDR.

Debitar

- pela incorporação dos bens, em contrapartida com a subconta adequada da conta RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA do grupo 23000 - VARIAÇÕES ATIVAS.

Creditar

- a)- pela baixa em face de alienação de bens, em contrapartida com a subconta adequada da conta RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA do grupo 43000 - VARIAÇÕES PASSIVAS;

- b)- pela baixa legalmente autorizada, em contrapartida com a subconta adequada da conta INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA do grupo 43000 - VARIAÇÕES PASSIVAS.

Saldo - devedor, demonstrando o montante dos bens do fundo.

Encerramento - o saldo desta conta será transferido para o exercício seguinte.

42460

FUNDHABI

- Conta destinada ao registro da movimentação dos recursos do FUNDHABI.

Debitar

- pelo produto da alienação de imóveis ou da aplicação dos recursos, conforme o disposto no Decreto-lei nº 768/69, em contrapartida com a subconta adequada da conta INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA do grupo 23000 - VARIAÇÕES ATIVAS.

Creditar

- pela transferência dos recursos para outra conta do ATIVO, quando ocorrer a extinção do fundo.

Saldo

- devedor, demonstrando o montante dos recursos do fundo.

Encerramento

- o saldo será transferido para o exercício seguinte.

42490

CRÉDITO PARA AUMENTO DE CAPITAL

- Conta destinada ao registro de valores liberados a empresas para futuro aumento de Capital.

Debitar

- pelo registro do crédito para futuro aumento de capital, em contrapartida com a subconta adequada da conta RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA do grupo 23000 - VARIAÇÕES ATIVAS.

Creditar

- pela formalização do aumento de capital, em contrapartida com a subconta adequada da conta 42410 - PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS.

Saldo

- devedor, indicando o montante do crédito para aumento de capital.

Encerramento

- o saldo existente nesta conta será transferido para o exercício seguinte.

43000

VARIAÇÕES PASSIVAS

- Conta destinada ao registro das variações patrimoniais passivas, ocorridas no exercício, resultantes ou não da execução orçamentária.

Debitar

- a) - no encerramento do exercício, pela execução orçamentária da despesa, através de suas contas adequadas, em contrapartida com as contas próprias do grupo 39300 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA;
- b) - durante o exercício, através da conta "Mutações Patrimoniais Passivas", em suas subcontas adequadas, pelas baixas de bens do patrimônio, em consequência da execução orçamentária do exercício, em contrapartida com a conta do ATIVO a que a operação se prender;
- c) - pelos empréstimos internos ou externos contraídos através de títulos ou contratos com prazo superior a 12 (doze) meses, em contrapartida com as subcontas adequadas das contas 22100 - DÍVIDA FUNDADA INTERNA ou 22200 - DÍVIDA FUNDADA EXTERNA.

Creditar

- no encerramento do exercício, em contrapartida com a conta 22310 - RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO.

Saldo

- devedor, apontando o montante das variações negativas.

Encerramento

- esta conta será encerrada em conformidade com o registro do item "creditar".

Debitar

- durante o exercício, em suas contas adequadas, pelas variações patrimoniais passivas ocorridas e que não se relacionem com a execução orçamentária do exercício, em contrapartida com a conta do ATIVO a que a operação se prender.

Creditar

- no encerramento do exercício, em contrapartida com a conta 22310 - RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO.

Saldo

- devedor, apontando o montante das variações negativas.

Encerramento

- esta conta será encerrada de acordo com o item "creditar".

42
44000

ATIVO COMPENSADO

44100

VALORES EM PODER DE TERCEIROS

- Conta destinada ao registro de responsabilidade de terceiros para com a entidade, em razão da entrega de numerário a servidores, títulos para cobrança e de ações para caução ou custódia ou ainda em decorrência de bens emprestados.

44110

RESPONSÁVEIS POR SUPRIMENTO DE FUNDOS

Debitar

- pelo registro da entrega de suprimento de fundos a servidor, em contrapartida com a conta 24110 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS.

Creditar

- pela baixa da responsabilidade, tendo como contrapartida a conta 24110 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS.

Saldo

- devedor, indicando o valor em poder de servidores.

Encerramento

- de acordo com o item "creditar".

44120

TRIBUTOS PARCELADOS EM COBRANÇA

Debitar

- pela entrega de títulos à rede bancária para cobrança, em contrapartida com a conta 24120 - COBRANÇA DE TRIBUTOS PARCELADOS.

Creditar

- pelo recebimento ou devolução de títulos, em contrapartida com a conta 24120 - COBRANÇA DE TRIBUTOS PARCELADOS.

Saldo

- devedor, indicando o total de títulos em cobrança

Encerramento

- o saldo existente será transferido para o exercício seguinte.

44130

BENS E VALORES EM PODER DE TERCEIROS

Debitar

- pela entrega de bens por empréstimo ou de valores para caução ou custódia, em contrapartida com a conta 24130 - TERCEIROS RESPONSÁVEIS POR BENS E VALORES.

43

Creditar - pela devolução dos bens ou valores, em contrapartida com a conta 24130 - TERCEIROS RESPONSÁVEIS POR BENS E VALORES.

Saldo - devedor, demonstrando o montante dos bens e valores em poder de terceiros.

Encerramento - o saldo existente será transferido para o exercício seguinte.

44140 INDENIZAÇÃO PARCELADA EM COBRANÇA

Debitar - pelo registro da entrega de título à rede bancária para cobrança, em contrapartida com a conta 24140 - COBRANÇA DE INDENIZAÇÃO PARCELADA.

Creditar - pelo recebimento ou devolução de título, em contrapartida com a conta 24140 - COBRANÇA DE INDENIZAÇÃO PARCELADA.

Saldo - devedor, demonstrando o montante de títulos em cobrança.

Encerramento - o saldo desta conta será transferido para o exercício seguinte.

44200 VALORES DE TERCEIROS

- Conta destinada ao registro de bens recebidos por empréstimos, de títulos e valores recebidos de terceiros para depósito, caução ou fiança, assim como responsabilidades por contratos e convênios de obras públicas ou edificações.

44210 BENS DE TERCEIROS

Debitar - pelo recebimento de bens por empréstimo, tendo como contrapartida a conta 24210 - BENS DE TERCEIROS POR EMPRÉSTIMOS.

Creditar - pela devolução dos bens, tendo como contrapartida a conta 24210 - BENS DE TERCEIROS POR EMPRÉSTIMOS.

Saldo - devedor, demonstrando o montante de bens de terceiros em poder da entidade.

Encerramento - o saldo desta conta será transferido para o exercício seguinte.

44220

TÍTULOS E VALORES DE TERCEIROS

- Debitar - pelo registro do recebimento de valores ou títulos para depósito, caução ou fiança, bem como pela responsabilidade por convênios de obras públicas ou edificações, em contrapartida com a conta 24220 - DEPÓSITOS DE TÍTULOS E VALORES.
- Creditar - pela devolução ou pela baixa da responsabilidade, tendo como contrapartida a conta 24220 - DEPÓSITO DE TÍTULOS E VALORES.
- Saldo - devedor, demonstrando o montante de títulos e valores depositados.
- Encerramento - o saldo desta conta será transferido para o exercício seguinte.

44300

DIVERSOS

- Conta sintética destinada ao registro de responsabilidades da entidade para com terceiros ou vice-versa.

44310

GARANTIAS CONCEDIDAS

- Debitar - pelo registro de garantias concedidas, representadas por títulos ou contratos, em contrapartida com a conta 24310 - OBRIGAÇÕES POR GARANTIAS CONCEDIDAS.
- Creditar - pela baixa em decorrência do resgate dos títulos ou vencimento do contrato, em contrapartida com a conta 24310 - OBRIGAÇÕES POR GARANTIAS CONCEDIDAS.
- Saldo - devedor, demonstrando o montante das garantias concedidas.
- Encerramento - o saldo desta conta será transferido para o exercício seguinte.

44320

BANCOS CONTA FIANÇA

- Debitar - pelo registro das cartas de fiança bancária, em contrapartida com a conta 24320 - AFIANÇADOS POR GARANTIA BANCÁRIA.
- Creditar - pelo cumprimento das obrigações, em contrapartida com a conta 24320 - AFIANÇADOS POR GARANTIA BANCÁRIA.

Saldo - devedor, demonstrando o montante das fianças bancárias.

Encerramento - o saldo desta conta será transferido para o exercício seguinte.

44330 CONTRATOS E CONVÊNIOS

Debitar - pelo registro dos contratos ou convênios firmados com entidades privadas ou públicas, em contrapartida com a conta 24330 - OBRIGAÇÕES POR CONTRATOS E CONVÊNIOS.

Creditar - pela baixa em decorrência do cumprimento das obrigações assumidas, em contrapartida com a conta 24330 - OBRIGAÇÕES POR CONTRATOS E CONVÊNIOS.

Saldo - devedor, demonstrando o montante dos contratos ou convênios firmados.

Encerramento - o saldo desta conta será transferido para o exercício seguinte.



PREÇO DESTA EXEMPLAR Cr\$ 20,00